

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2017

Dispõe sobre acréscimo de parágrafo único ao artigo 4º do Decreto Legislativo nº 166, de 02 de fevereiro de 1999.

A CAMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU A´PROVA:

Art. 1º É acrescido ao artigo 4º do Decreto Legislativo nº 166, de 02 de fevereiro de 1999, o seguinte parágrafo único:

“Art.
4º.....
.....

§ Único - Constará nos títulos honoríficos, além dos nomes dos membros integrantes da Mesa Diretora do Legislativo, o nome do primeiro signatário do projeto de concessão da honraria.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 02 de maio de 2017.

**Vereador RODRIGO FALSETTI
(PTB)**

Nº do Protocolo: CMMG 02/05/2017 - 16:10:52 01023/2017